

INDICAÇÃO N.º 195/2005

EMENTA: INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, TOMAR AS MEDIDAS CABÍVEIS E APLICAR A LEI QUE REGULAMENTA O USO DE SOM NOS CARROS QUE FAZEM A PROPAGANDA AMBULANTE.

exma Sra. Almira Ribas Garms
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal determinar ao setor competente, tomar as medidas cabíveis e aplicar a lei que regulamenta o uso de som nos carros que fazem a propaganda ambulante.

Justificativa

Essa medida se torna necessária, visto que o abuso praticado por esses profissionais estão irritando e provocando revolta na maioria da população pela altura do som usado em seus veículos de propaganda.

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2005

João Rio ZamprOnio Villarino
Vereador - PPS